



Comissão de Saúde

**Texto Final relativo aos Projetos de Resolução n.ºs 547/XIV/1.ª (CDS-PP), 555/XIV/1.ª (PSD),
595/XIV/1.ª (PS), 609/XIV/1.ª (BE), 613/XIV/1.ª (PCP)**

Resolução

**Recomenda ao Governo a Requalificação do Pavilhão 5 do Hospital Sousa Martins, na
Guarda, para a instalação da Maternidade e do Departamento de Saúde da Criança e da
Mulher e demais edificado**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Dê prioridade absoluta ao início da obra para a requalificação do “Pavilhão 5” do Hospital de Sousa Martins, na Unidade Local de Saúde da Guarda, para a instalação da Maternidade e do Departamento da Saúde da Criança e da Mulher.
2. Intervencione ainda o património edificado existente, de forma a garantir o aumento dos cuidados prestados à população e em condições de conforto e qualidade.
3. Tome as necessárias medidas para a contratação dos profissionais de saúde, desde logo enfermeiros, nomeadamente especialistas das áreas de Saúde Materna e Obstétrica e Saúde infantil e Pediátrica, bem como obstetras, pediatras e anestesistas, assistentes operacionais, entre outros, necessários à instalação da área clínica materno-infantil no Hospital Sousa Martins.

Palácio de São Bento, 17 novembro 2021.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)